



RESOLUÇÃO Nº 001 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

APROVA A RENOVAÇÃO DE REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CRIANÇA DO COMPLEXO DA CALIFÓRNIA.

O CMDCA no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 2919/2017

Considerando o Art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Capítulo II, que dispõe sobre as Entidades de Atendimento;

Considerando o Art. 21, VII da Lei Municipal Nº 2919/2017;

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2021, após apresentação de conteúdo da Comissão de Registro e Inscrição e análise dos Conselheiros, aprovado por unanimidade

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar a renovação de Registro de Entidade conforme dados abaixo:

Nº DO REGISTRO	CNPJ	ENTIDADE/ÓRGÃO
076/2007	05.924.680/0001-53	ACAC

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de aprovação e deverá ser publicada em Órgão Oficial de Publicação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 14 de fevereiro de 2022.

Cristiane de Carvalho
Presidente do CMDCA/BP